

Boletim de Serviço
Extraordinário

Nº 209, de 18 de setembro de 2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

EDINEIDE NUNES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA DE LOTAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 448, de 17 de setembro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 452, de 17 de setembro de 2020.....	4
PORTARIA DE REMANEJAMENTO.....	5
Portaria-SEI nº 449, de 17 de setembro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 450, de 17 de setembro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 455, de 18 de setembro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 456, de 18 de setembro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 457, de 18 de setembro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 458, de 18 de setembro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 459, de 18 de setembro de 2020.....	7
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 453, de 19 de setembro de 2020.....	8
PORTARIA DIRETORIA CLINICA	9
Portaria-SEI nº 454, de 17 de setembro de 2020.....	9
PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ELETIVAS INSTITUCIONAIS.....	10
PL.HUJB.002, Versão: 1 (ANEXO).....	10

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA DE LOTAÇÃO****Portaria-SEI nº 448, de 17 de setembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005570/2020-12, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) FERNANDO ANTONIO FERNANDES DE MELO JUNIOR, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2203967, na Unidade de Pronto Atendimento junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 01/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 452, de 17 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005576/2020-90, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) SUELENN MAGALHAES MENESES, Médica Pediatra, matrícula Siape nº 2283921, na Unidade de Pronto Atendimento junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 09/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA DE REMANEJAMENTO**Portaria-SEI nº 449, de 17 de setembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005448/2020-46:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) WANDEMBERG SOUSA DA SILVA, Médico-Ecocardiografia, matrícula Siape nº 1093791, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para a Unidade de Apoio Diagnóstico junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 08/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 450, de 17 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005565/2020-18:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) MARIA AUXILIADORA NUNES ALBUQUERQUE LIMA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 3126270, da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente para a Unidade de Atenção à Saúde da Mulher junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 16/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 455, de 18 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005511/2020-44:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) ÂNGELA MARIA ROLIM IGINO, Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 3127124, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para o Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico junto Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 456, de 18 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005516/2020-77:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) JEAN DE SOUSA PEREIRA, Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 3069298, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para o Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico junto a Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 457, de 18 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da

Boletim de Serviço Extraordinário nº 209 sexta-feira, 18 de setembro de 2020

presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005522/2020-24:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) MARINA COSTA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 1365853, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para o Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico junto a Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 458, de 18 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCEG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005513/2020-33:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) ROSSINI LUCENA DE MEDEIROS, Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 3053481, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para o Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico junto a Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 459, de 18 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCEG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005639/2020-16, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) MARIA CRISTINA NASCIMENTO DE FREITAS, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 1762900, na Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde, do

Boletim de Serviço Extraordinário nº 209 sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 10/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 453, de 19 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os termos do art. 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e o que consta nos autos do Processo SEI 23771.005151/2020-81, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar o Termo de Referência simplificado, concernente a contratação emergencial para aquisição de materiais de permanente para atender as unidades assistenciais do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Verusa Fernandes Duarte, SIAPE 2394696;
- II. Integrante Técnico: Sonally Yasnara Sarmiento Medeiros Abrantes, SIAPE 1760441;
- III. Integrante Técnico: Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra, SIAPE 3053305;
- IV. Integrante administrativo: Welida Kenia de Souza Rolim, SIAPE 3140956.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos, incluindo em momento oportuno, os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA DIRETORIA CLINICA

Portaria-SEI nº 454, de 17 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 09 de janeiro de 2019, considerando os autos do processo nº 23771.003905/2020-68, e de acordo com as Resoluções nº 1.481/97 e nº 2.147/2016 do Conselho Federal de Medicina, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor a Diretoria Clínica do Hospital Universitário Júlio Bandeira HUJB/UFCG - Filial Ebserh.

- I. Felipe Henrique da Rocha Teixeira - CRM/ PB nº 8009, matrícula Siape: 3047218 (Diretor Clínico) e
- II. Ramiro Moreira Tavares - CRM/PB nº 9102, matrícula Siape: 1095382 (Vice -Diretor Clínico)

Parágrafo Único: A renúncia ao Cargo de Diretor Clínico deve ser feita por escrito, com informação ao próprio Corpo Clínico e ao CRM/PB, devendo assumir o Vice-Diretor Clínico imediatamente;

Art. 2º competências do Diretor Clínico:

- I - Assegurar que todo paciente internado na instituição tenha um médico assistente;
- II - Exigir dos médicos assistentes ao menos uma evolução e prescrição diária de seus pacientes, assentada no prontuário;
- III - Organizar os prontuários dos pacientes de acordo com o que determina as Resoluções CFM nº 1.638/2002 e nº 2.056/2013;
- IV - Exigir dos médicos plantonistas hospitalares, quando chamados a atender pacientes na instituição, o assentamento no prontuário de suas intervenções médicas com as respectivas evoluções;
- V - Disponibilizar livro ou meio digital para registro de ocorrências aos médicos plantonistas;
- VI - Determinar que, excepcionalmente nas necessidades imperiosas com risco de morte que possam caracterizar omissão de socorro, os médicos plantonistas de UTIs e dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência Médica não sejam deslocados para fazer atendimento fora de seus setores.

Art. 3º Os cargos de Diretor e Vice-Diretor não ensejará qualquer vínculo administrativo ou remuneração.

Boletim de Serviço Extraordinário nº 209 sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Art. 4º O mandato para os cargos de Diretor Clínico, Vice-Diretor Clínico terá vigência de dois anos.

Art. 5º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ELETIVAS INSTITUCIONAIS

PL.HUJB.002, Versão: 1 (ANEXO)

Acesse [aqui](#) o Plano de Retomada das Atividades Eletivas Institucionais